



EDITAL

Nº 38/GAP/2017

Humberto Fernando Leão Pacheco de Brito, Presidente da Câmara Municipal de Paços de Ferreira, faz público que: -----

No uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, concede tolerância de ponto aos funcionários desta autarquia, cuja gestão, em matéria de recursos humanos, não está delegada nos Diretores de Agrupamento de Escolas, **no dia 12 de maio de 2017**, por ocasião da visita de Sua Santidade o Papa Francisco; e que a tolerância de ponto nesse mesmo dia, no que tange aos funcionários cuja gestão, em matéria de recursos humanos, está delegada nos Diretores de Agrupamento de Escolas, fica dependente de despacho destes. -----

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais de estilo e no sitio oficial do município na Internet. -----

Paços do Município de Paços de Ferreira, 9 de maio de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

(Humberto Fernando Leão Pacheco Brito)